



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - 9º andar sala 07
Data:	10/07/2025 9:12 h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI: 6018.2024/0000447-3 (Assistencial) - SEI: 6018.2024/0000663-8 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 22/05/2025 atualizada em 6/06/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programadas a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 225/2024, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria SMS.G nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria SMS.G nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS.G nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente em EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Aparentação que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Aparentação que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 104/2024-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024, para reposição e substituição de servidores da PMSP em razão de aposentadoria e licença médica prolongada, ao Contrato de Gestão Nº R016/2015 - SMS/NTCCS, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 105/2024-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024, para pagamento de Gratificação mensal para médico RH 40h, nas Unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, no Contrato de Gestão Nº R016/2015 - SMS/NTCCS, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 107/2024-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas, a Título de Custeio, com a complementação de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, durante o período de abril a agosto de 2024, para a Ampliação das Especialidades e redimensionamento do RH de AMA Jardim Edite, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 108/2024-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados e de investimento, com a aquisição de equipamentos e mobiliário para ampliação da EMAD e UBS Jardim Edite para funcionamento aos sábados e domingos, respeitadas as determinações da portaria nº 1165/2019-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 109/2024-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 112/2024-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, no período de 01 a 31 de julho de 2024, para PRORROGAÇÃO do termo Aditivo nº 110/2024-SMS.G com a inclusão de Recursos Humanos para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (DENGUE) desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 113/2024-SMS.G: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, com a contratação de serviços terceirizados, para a cessão de direito de uso de Software de Prontuário Eletrônico da empresa Fast Medic - Gestão em Sistemas de Saúde, com a implantação de Prontuários Eletrônicos nas Unidades de Pinheiros na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros, com inclusão de treinamento, suporte técnico, manutenções preventiva, corretiva e adaptativa, serviços de desenvolvimento de novas funcionalidades, migração de dados e disponibilização de central de dados com provimento em armazenamento em nuvem, no Contrato de Gestão R016/2015, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 114/2024-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme Portaria 490/2024.

Termo Aditivo nº 115/2024-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentários para cobrir as despesas de custeio, no período de agosto de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 112/2024-SMS.G, com a inclusão de Recursos Humanos, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 116/2024-SMS.G: Atualização dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria 532 de 15 de agosto de 2024, no período de julho e agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 118/2024-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, para PRORROGAÇÃO DO TA 115/2024-SMS.G., com a inclusão de RH e plantões médicos terceirizados para as unidades UBS Dr. Manoel Joaquim Pera, UBS Alto de Pinheiros, UBS Jardim Edite, UBS José de Barros Magaldi e UBS Meninópolis para o período de 01 a 30 de setembro de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

Trimestre de Avaliação: 3º trimestre Ano: 2024

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAAS										Parametriação da Produção x Dificuldade de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	4396	4800	91,58%	5792	4800	120,67%	4833	4800	100,69%	15021	14400	104,31%	15021	14400	104,31%	14400	14400,0	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUI/TEC ENFERMAGEM ESF	300	320	93,75%	258	320	80,63%	318	320	99,38%	876	960	91,25%	876	960	91,25%	876	960,0	91,25%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	49	28	175,00%	27	28	96,43%	20	28	71,43%	96	84	114,29%	96	84	114,29%	84	84,0	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	57	40	142,50%	78	40	195,00%	79	40	197,50%	214	120	178,33%	214	120	178,33%	120	120,0	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1290	1664	77,52%	1019	1664	61,24%	1245	1664	74,82%	3554	4992	71,19%	3554	4992	71,19%	3554	4992,0	71,19%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	71	61	116,39%	96	61	157,38%	41	61	67,21%	208	183	113,66%	208	183	113,66%	183	183,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	86	84	102,38%	76	84	90,48%	67	84	79,76%	229	252	90,87%	229	252	90,87%	229	252,0	90,87%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	56	46	121,74%	60	46	130,43%	48	46	104,35%	164	138	118,84%	164	138	118,84%	138	138,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	46	32	143,75%	45	32	140,63%	32	32	100,00%	123	96	128,13%	123	96	128,13%	96	96,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	29	64	45,31%	41	64	64,06%	49	64	76,56%	119	192	61,98%	119	192	61,98%	119	192,0	61,98%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	83	60	138,33%	53	60	88,33%	76	60	126,67%	212	180	117,78%	212	180	117,78%	180	180,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	67	46	145,65%	104	46	226,09%	107	46	232,61%	278	138	201,45%	278	138	201,45%	138	138,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	25	46	54,35%	55	46	119,57%	53	46	115,22%	133	138	96,38%	133	138	96,38%	133	138,0	96,38%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	751	720	104,31%	657	720	91,25%	527	720	73,19%	1935	2160	89,58%	1935	2160	89,58%	1935	2160,0	89,58%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTO ODONTO ESF	431	384	112,24%	416	384	108,33%	407	384	105,99%	1254	1152	108,85%	1254	1152	108,85%	1152	1152,0	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	68	64	106,25%	49	64	76,56%	69	64	107,81%	186	192	96,88%	186	192	96,88%	186	192,0	96,88%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	25	15	166,67%	22	15	146,67%	10	15	66,67%	57	45	126,67%	57	45	126,67%	45	45,0	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	15	14	107,14%	10	14	71,43%	8	14	57,14%	33	42	78,57%	33	42	78,57%	33	42,0	78,57%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	41	30	136,67%	37	30	123,33%	35	30	116,67%	113	90	125,56%	113	90	125,56%	90	90,0	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	40	20	200,00%	31	20	155,00%	27	20	135,00%	98	60	163,33%	98	60	163,33%	60	60,0	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	49	40	122,50%	32	40	80,00%	55	40	137,50%	136	120	113,33%	136	120	113,33%	120	120,0	100,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	36	30	120,00%	40	30	133,33%	41	30	136,67%	117	90	130,00%	117	90	130,00%	90	90,0	100,00%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	41	30	136,67%	37	30	123,33%	35	30	116,67%	113	90	125,56%	113	90	125,56%	90	90,0	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	63	58	108,62%	62	58	106,90%	60	58	103,45%	185	174	106,32%	185	174	106,32%	174	174,0	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	9	16	56,25%	13	16	81,25%	16	16	100,00%	38	48	79,17%	38	48	79,17%	38	48,0	79,17%
TOTAL	8124	8712	93,25%	9135	8712	104,86%	8281	8712	95,05%	25540	26136	97,72%	25540	26136	97,72%	24263	26136,0	92,83%

DEFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º trimestre			0

EQUIPE II - TA 112/2024	PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO PLANTÃO DIURNO/ 12H	2	0	5	7
TOTAL DO MÊS	2	0	5	7
TOTAL	3º trimestre			7

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,83%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 112/2024-SMS-G: Houve a Prorrogação do TA 110-24, a contratação dos profissionais aconteceu conforme déficit acima.

Termo Aditivo nº 113/2024-SMS-G: Houve a contratação de serviços terceirizados, para a cessão de direito de uso de Software de Prontuário Eletrônico da empresa Fast Medic em 20/01/2025.

Termo Aditivo nº 115/2024-SMS-G: O TA foi cumprido em sua totalidade, houve a contratação dos profissionais.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 110683636, 112676972 e 114698419.

Plano de Providências

Nº Consulta médica ESF/Nº Consulta/Atendimento Domiciliar Médico

Providências e ações propostas:

Realizar ajustes na configuração da agenda visto que houve perda primária elevada nos trimestres.

Houve uma média de perda primária de 33,82% (fonte Relatório VG4 extraído em 10/07/2025).

Reforçar com os Agentes Comunitários de Saúde a importância da busca ativa para os pacientes que tem necessidade de agendamento de consultas e realizar oficinas com os administrativos da unidade a partir de diagnóstico em relação a configuração das agendas para que a oferta de vagas seja compatível com a demanda atual.



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo

Coordenação de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC

Coordenação Regional Oeste

01/04/2024 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Lupa/Prothemas (Prothemas) - ASF

Título de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

Main performance table with columns for Trimestre de Avaliação, Profissão, Trimestre, and various performance metrics.

Table showing deficit of equipment and staff for various professional categories like Enfermeiro, Farmacêutico, etc.

Table showing the distribution of professionals across different units and specialties, including Enfermeiro, Farmacêutico, and others.

Table showing deficit of equipment and staff for specific professional categories like Fisioterapeuta, Nutricionista, etc.

Table showing deficit of equipment and staff for specific professional categories like Psicólogo, Odontólogo, etc.

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Textual report detailing the production results, equipment deficit, and professional performance, including specific mentions of staff and units.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametriação da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	235	240	97,92%	239	240	99,58%	240	240	100,00%	714	720	99,17%	714	720	99,17%	714	720	99,17%
TOTAL	235	240	97,92%	239	240	99,58%	240	240	100,00%	714	720	99,17%	714	720	99,17%	714	720	99,17%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,17% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 110683636, 112676972 e 114698419.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	7	9	77,78%	3	9	33,33%	7	9	77,78%	17	27	62,96%	17	27	62,96%	17	27	62,96%
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	492	428	114,95%	428	428	100,00%	443	428	103,50%	1363	1284	106,15%	1363	1284	106,15%	1284	1284	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	57	80	71,25%	118	80	147,50%	93	80	116,25%	268	240	111,67%	268	240	111,67%	240	240	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	148	110	134,55%	114	110	103,64%	130	110	118,18%	392	330	118,79%	392	330	118,79%	330	330	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	978	838	116,71%	808	838	96,42%	743	832	89,30%	2529	2508	100,84%	2529	2508	100,84%	2508	2508	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	81	75	108,00%	72	75	96,00%	69	75	92,00%	222	225	98,67%	222	225	98,67%	222	225	98,67%
TOTAL	1763	1540	114,48%	1543	1540	100,19%	1485	1534	96,81%	4791	4614	103,84%	4791	4614	103,84%	4601	4614	99,72%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **99,72%** da produção. Não há indicação de desconto. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 108/2024-SMS.G: Houve a aquisição de equipamentos e mobiliário para ampliação da EMAD e UBS Jardim Edite, a equipe foi contratada e mobiliários adquiridos e em uso na unidade.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/000447-3, sob os Documentos SEI nº 110683636, 112676972 e 114698419.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências

Providências e Ações propostas:

% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD

O indicador apresenta desafios no território de atuação da EMAD Pinheiros (UBS Jardim Edite), especialmente devido à ausência de serviços de urgência e emergência nas proximidades da região.

Como estratégia para mitigar esse cenário, a sede da equipe foi transferida, a partir de março de 2025, para a UPA III Lapa.

Essa mudança está alinhada às diretrizes da Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, e tem como objeto fortalecer a busca ativa para desospitalização, assegurando que os pacientes recebam cuidados contínuos, inclusive fora do horário habitual de atendimento.

A integração das duas EMADs do território Lapa/Pinheiros na UPA III Lapa possibilita melhorias no gerenciamento de pessoas e processos, promovendo uma resposta mais ágil e eficiente às demandas assistenciais. A colaboração entre as equipes contribui para a qualificação do cuidado, a ampliação da cobertura e a comunicação efetiva entre os serviços. Ambas as EMADs mantêm contato direto com a AMA 24 horas Sorocabano e o Hospital Municipal Sorocabano, facilitando o acesso e a continuidade da atenção.

Em março de 2025, houve a expansão do atendimento a pacientes com critérios de desospitalização, com a EMAD Edite passando a acolher pacientes oriundos das UBSS Pera e Alto de Pinheiros, conforme alinhamento com a STS Lapa/Pinheiros e a SMS.

Essa ampliação é estratégica diante das dificuldades locais no manejo de casos complexos em atenção domiciliar, além de contribuir para a redução do tempo de internação hospitalar e para o alcance das metas de desospitalização previstas em contrato.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																			
CAPS III ADULTO																			
% ACOHLIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	191	90	212,22%	187	90	207,78%	177	90	196,67%	555	270	205,56%	555	270	205,56%	270	270	100,00%	
NP ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	143	35	408,57%	107	35	305,71%	77	35	220,00%	327	105	311,43%	327	105	311,43%	105	105	100,00%	
NP MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RIE)	0	1	0,00%	1	1	100,00%	0	1	0,00%	1	3	33,33%	1	3	33,33%	1	3	33,33%	
NP MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	32	6	533,33%	14	6	233,33%	41	6	683,33%	87	18	483,33%	87	18	483,33%	18	18	100,00%	
NP PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	348	300	116,00%	339	300	113,00%	347	300	115,67%	1034	900	114,89%	1034	900	114,89%	900	900	100,00%	
TOTAL	714	432	165,28%	648	432	150,00%	642	432	148,61%	2004	1296	154,63%	2004	1296	154,63%	1294	1296	99,85%	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MEDICO PSQUIATRA 20/H	0	1	1	2
TECNICO DE ENFERMAGEM 40/H	0	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	0	1	0	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS				
TOTAL				4

FMSP	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
PSICÓLOGO/40 H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL				3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,85% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 104/2024-SMS-G: Houve cumprimento do T.A., os profissionais foram contratados em 15/04/24 (assistente social) e 16/04/24 (psicólogo).

Consideração AT Mental STS Lapa Pinheiros: Os impactos ainda decorrentes da Pandemia de COVID-19, em que a sociedade experienciou contextos complexos, que abarcaram desde as consequências do processo de adoecimento pelo próprio vírus, além dos processos psicossociais associados à perda de emprego, renda e moradia, ausência na segurança alimentar familiar, com aumento drástico da fome e pobreza, aumento do consumo de álcool e outras drogas, como a emergência das drogas K, além dos altos índices de violência, hetero e autoimplicadas, como as tentativas de suicídio. Com o aumento do sofrimento psíquico da população, temos vivenciado um aumento gradativo e contínuo dos acolhimentos iniciais no CAPS, ora por maior conscientização da população sobre as questões de saúde mental, tema abordado frequentemente nas mídias sociais, muitas vezes acompanhado do aumento da gravidade e complexidade dos casos, que exigem maior intensidade do cuidado, incluindo a necessidade do dispositivo do acolhimento integral/noturno. Cabe ressaltar, que com a crise de moradia, não tivemos ampliação de estratégias de acolhimento transitório ou contínuo por parte da assistência social para casos que envolvam questões de saúde mental, o que reflete no aumento da permanência nos leitos do CAPS III, uma vez que não conseguem dar alta para usuários com limitações de autonomia e independência.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 110683636, 112676972 e 114698419.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO															
Nº MORADORES	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%
TOTAL	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36/H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	3º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da ocupação prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 110683636, 112676972 e 114698419.

R016/2015 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Lapex/Procedimentos (Proceder) - ACP	Produção Trimestral WEBSAAS									Cálculo DfRCR de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%							
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	DfRCR Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
AMA ESPECIALIDADES	38	48	79,17%	31	48	64,58%	34	48	70,83%	103	144	71,53%	0	0	0	0	0	103	144	71,53%	103	144	71,53%		
ECOCARDIOGRAMA	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0	0,00%		
ECG	103	96	107,29%	96	96	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	0	0	0	0	0	199	192	103,65%	192	192	100,00%		
ECG	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0	0,00%		
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0	0,00%		
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	143	264	54,17%	186	264	70,45%	247	264	93,56%	576	792	72,73%	0	1,7	132	224,4	576	567,6	101,58%	567,6	567,6	100,00%			
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	108	132	81,82%	152	132	115,15%	132	132	100,00%	392	396	98,99%	0	0	0	0	392	396	98,99%	392	396	98,99%			
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	137	132	103,86%	187	132	141,67%	181	132	137,12%	505	396	127,53%	0	0	0	0	505	396	127,53%	396	396	100,00%			
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	77	108	71,30%	159	108	147,22%	123	204	60,29%	369	600	61,50%	1	132	132	0,1	132	132	100,00%	369	454,8	81,15%	369	454,8	81,15%
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	73	66	110,61%	63	66	95,45%	69	72	95,83%	205	204	100,49%	0	0	0	0	205	204	100,49%	204	204	100,00%			
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	396	0,00%	2	132	264	0,209	132	0	120,12	0,00%	0	120,12	0,00%		
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	425	792	53,66%	757	792	95,59%	624	792	78,79%	1966	3176	61,93%	1	132	132	0	1966	2344	83,87%	1966	2344	83,87%			
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	631	792	79,67%	854	792	107,70%	687	792	86,74%	2174	2376	91,51%	0	0	0	0	2174	2362,8	91,99%	2174	2362,8	91,99%			
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	462	528	87,31%	529	528	100,19%	417	528	78,98%	1408	1584	88,95%	0	0	0	0	1408	1584	88,95%	1408	1584	88,95%			
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	80	144	55,56%	72	144	50,00%	91	144	63,19%	243	396	61,36%	0	0	0	0	243	396	61,36%	243	396	61,36%			
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	477	432	110,42%	351	432	81,25%	425	432	98,38%	1253	1296	96,64%	0	0	0	0	1253	1296	96,64%	1253	1296	96,64%			
AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA	693	720	96,25%	660	720	91,67%	652	720	90,56%	1945	2160	89,91%	0	0	0	0	1945	2160	89,91%	1945	2160	89,91%			
TOTAL	3659	4840	75,61%	3979	4840	82,21%	3789	4832	78,60%	11457	14632	78,30%	4,0	396,0	1224,0	2,0	528	263	11437	13045,32	87,67%	11282	13045	86,48%	

DEFICIT EQUIPE I	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES			
PROFSSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDILOGISTA 12H	1	0	0	1
FONOAUDILOGISTA 30H	2	1	1	4
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA 12H	1	0	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA 12H	0	1	1	2
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 12H	0,5	0	0,5	1
TLP (ADMINISTRATIVO)	0	0	0	0
SUPERVISOR DE EQUIPE/ADH	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	5,5	3	2,5	11
TOTAL	3º Trimestre			

AJENCIAS LEGAIS	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES			
PROFSSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÉUTICO 36H	0	0,05	0,05	0,1
FARMACÉUTICO 40H	0,39	0,14	0,14	0,67
FARMACÉUTICO 36H	0,48	0	0	0,48
TÉCNICO DE FARMÁCIA 36H	0	0,63	0,58	1,21
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	1,39	1,16	0,9	3,45
MÉDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA 12H	0,09	0	0	0,09
MÉDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA 12H	0,07	0,6	0,6	1,27
MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA 12H	0	0,05	0,05	0,1
MÉDICO PLANTONISTA GASTROENTEROLOGISTA 12H	0	0,05	0,05	0,1
TOTAL DO MÊS	3,09	2,58	2,27	7,9
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 77,54% da produção prevista, após parametrização de déficit de equipe e assessorias legais a linha atingiu 86,48%. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Item Aditivo nº 107/2024 SMS-G: Houve a complementação de RH, aquisição de material de consumo e proteção de serviços, para a Ampliação das Especialidades e redimensionamento do RH de AMA Jardim Edite e as informações encontram-se no Processo SEI 6018.2024.0003906-1. Documentos SEI nº122656377, 122617170 e 122617232.

Em conformidade com o 4º versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, os ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024.0000847-3, sob os Documentos SEI nº 11088856, 114273972 e 114688419.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências

Procedimentos e Ações Propostas:

ECOCARDIOGRAMA
Foram disponibilizadas vagas para a Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro / Cidade Ademar. Para mitigar o absenteísmo, a comunicação com os pacientes via aplicativo foi reforçada para confirmação dos exames.

AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA
A meta está sendo revisada pela área técnica, de acordo com a necessidade do tempo de avaliação para cada faixa etária. Na renovação do Contrato para o próximo período a partir de setembro de 2025, a meta será ajustada.

AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA
A meta dessa indicador (a) foi readequada no TA nº123 com a redução no número de procedimentos de Dermatologia e aumento no número de consultas.

AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA
Adequar o número de médicos oftalmologistas e abertura das vagas para a Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro / Cidade Ademar.

AV. AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA
Abertura das vagas para a Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro / Cidade Ademar.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR - CRDOR																			
Nº ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL	222	200	111,00%	194	200	97,00%	209	200	104,50%	625	600	104,17%	625	600	104,17%	600	600	100,00%	
Nº ATENDIMENTO ENFERMEIRO	383	284	134,86%	412	284	145,07%	364	284	128,17%	1159	852	136,03%	1159	852	136,03%	852	852	100,00%	
Nº ATENDIMENTO FARMACÊUTICO	37	284	13,03%	103	284	36,27%	160	284	56,34%	300	852	35,21%	300	852	35,21%	300	852	35,21%	
Nº ATENDIMENTO FISIATRA	392	280	140,00%	282	280	100,71%	291	280	103,93%	965	840	114,88%	965	840	114,88%	840	840	100,00%	
Nº ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA	1192	800	149,00%	1136	800	142,00%	1462	800	182,75%	3790	2400	157,92%	3790	2400	157,92%	2400	2400	100,00%	
Nº ATENDIMENTO MÉDICO ACUPUNTURISTA	629	280	224,64%	576	280	205,71%	704	280	251,43%	1909	840	227,26%	1909	840	227,26%	840	840	100,00%	
Nº ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO	399	280	142,50%	268	280	95,71%	283	280	101,07%	950	840	113,10%	950	840	113,10%	840	840	100,00%	
Nº ATENDIMENTO PSICÓLOGO	264	274	96,35%	313	274	114,23%	278	274	101,46%	855	822	104,01%	855	822	104,01%	822	822	100,00%	
Nº ATENDIMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL	537	400	134,25%	554	400	138,50%	502	400	125,50%	1593	1200	132,75%	1593	1200	132,75%	1200	1200	100,00%	
TOTAL	4055	3082	131,57%	3838	3082	124,53%	4253	3082	137,99%	12146	9246	131,36%	12146	9246	131,36%	8694	9246	94,03%	

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR - CRDOR			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS LAPA/PINHEIROS				
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,03% da produção prevista. Não há indicação de desconto. Não Houve déficit de equipe

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 110683636, 112676972 e 114698419.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 116/24 JULHO/AGOSTO	% do Custeio Mensal TA nº 114/24 (Setembro)	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões) DENGUE	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF+PAVS	14,86%	12,93%	0	7	25540	26136	97,72%	92,83%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	39,12%	35,80%	5,33	51	40729	40729,15	100,00%	90,35%	Não há indicação de desconto
	PAI	5,57%	4,89%	0		714	720	99,17%	99,17%	Não há indicação de desconto
	EMAD	2,29%	3,98%	0		4791	4614	103,84%	99,72%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada e Redes Temáticas	CAPS	16,29%	14,55%	4		2004	1296	154,63%	99,85%	Não há indicação de desconto
	SRT	5,16%	13,58%	1		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	AMA-E JARDIM EDITE	6,60%	13,58%	11		11437	13045,32	87,67%	86,48%	Não há indicação de desconto
	CENTRO REFERENCIA DOR CRONICA	6,78%	6,03%	0		12146	9246	131,36%	94,03%	Não há indicação de desconto

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ TA Nº 116/2024			Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%			10			97%			10
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50				100,00%			50
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		50				93,33%			50
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40				69,39% (Justificado)			40	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	40				100,00%			40	
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			97,87%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			93,62%			30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			30			87,23% (Justificado)			30
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%	20				53,05% (Justificativa não aceita)			0	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										80	100	70

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 116/2024, p. 4 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Indicador não alcançou a pontuação prevista, porém após justificativas apresentadas pela ASF, o mesmo está justificado e **não há indicação de desconto**.

ASF: Apontamos divergências em relação ao número de RN com consulta realizada até o 10º dia de vida, sendo:

1. **UBS ALTO DE PINHEIROS**- 10 RNs com atendimento em até 10 dias de vida e 1 óbito do RN. Totalizando 11 RNs com consultas realizadas até o 10º dia de vida, ficando em 100%.

2. **UBS MAGALDI**- 10 RNs com atendimento em até 10 dias de vida e 04 gestantes moradoras de outro território/município. Totalizando 11 RNs com consultas realizadas até o 10º dia de vida, ficando em 100%.

3. **UBS MENINOPOLIS**- 04 RNs com atendimento em até 10 dias de vida e 01 internação da puérpera. totalizando 05 RNs com consultas realizadas até o 10º dia de vida, ficando em 100%.

STS Lapa Pinheiros - Após avaliação pela Área Técnica da Saúde da Criança da relação dos RNs apontados pela ASF, que não aparecem no relatório RLRN110 e que não passaram em consulta no 10º dia de vida, foi observado que intercorrência como internação na Maternidade, por serem filhos de trabalhadoras na área de abrangência de Pinheiros, óbito de RN cujo dados foram confirmados pelo SIGA e anotações em prontuários, concluímos que a meta da consulta do RN de Baixo Risco ficou em 100%. Os relatórios com os dados dos RNs que foram considerados válidos para essa avaliação encontraram-se arquivados em Contratos da STS Lapa Pinheiros. De acordo com as informações acima, a porcentagem da avaliação de RNs atendidos até o 10º dia de vida está em 100%, superior a 90%. A meta do indicador foi considerada **cumprida**.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Indicador não alcançou a pontuação prevista, porém após justificativas apresentadas pela ASF, o mesmo está justificado e **não há indicação de desconto**.

ASF: Justificativas baseadas em dados da planilha anexa, com um resumo abaixo:

UBS JARDIM EDITE: 03 gestantes com consultas realizadas e não constantes no R114_01 gestante com registro de acesso odontológico através do código 010102004-0 Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica. Totalizando 15 gestantes com DPP para o período, sendo 14 gestantes com consulta odontológica devidamente registradas (93,33%).

UBS MAGALDI: 02 gestantes com consultas realizadas e não constantes no R114 01 paciente com recusa de tratamento odontológico e recusa de assinatura de termo de recusa. Totalizando 11 gestantes com DPP para o período, sendo 10 com devido atendimento odontológico registrado (90,91%). Sendo assim temos 49 gestantes para o período, sendo 46 com atendimento odontológico devidamente realizado (93,88%).

De acordo com as informações acima, concluímos que a porcentagem de gestantes com DPP com ao menos 1 consulta odontológica realizada durante a gestação atual está em 93,88% acima da meta de 90%. A meta deste indicador foi considerada **cumprida**.

Q10: Há indicação de desconto de qualidade.

Justificativas da ASF:

UBS Dr. Manoel Joaquim Pera: conforme ausências legais expostas nos relatórios de medição de equipe dos períodos, os déficits apresentados correspondem a 2,56 ausências ou 94,8 tratamentos impossibilitados no período (10 h férias 01/01/24 a 24/01/24; 40 h férias 28/02/24 a 28/03/24; 40H atestado covid19 07/03/24 a 09/03/24; 40 H atestado MÉDICO 26/04/24 a 28/04/24; 40 H atestado médico 12/04/24 a 26/04/24; 40 h afastamento do INSS - Aux. Doença 27/04/24 a 30/04/24) Realização da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal no período entre 25/03/24 a 30/04/2024. Para sua viabilização, parte da agenda programada da equipe de saúde bucal da UBS precisou ser cancelada totalizando 25 tratamentos impossibilitados no período. STS Lapa Pinheiros: Considerando a importância da Campanha de prevenção do Câncer Bucal e a obrigatoriedade desta para assistência esta STS considera a impossibilidade de realização de 25 tratamentos no período de 22/03/24 a 30/04/24. Portanto de 296 tratamentos iniciados foram possíveis 271, com isso o percentual foi de 58,30%.

UBS Dr. José de Barros Magaldi: Conforme ausências legais expostas nos relatórios de medição de equipe dos períodos, os déficits apresentados correspondem a 2,25 ausências ou 47,4 tratamentos impossibilitados no período. (20H Férias 02/01/2024 a 16/01/2024; 20 h Atestado Médico 23/01/24 a 31/01/24; 20 H Atestado médico 01/02/24 a 06/02/24; 20H Atestado Médico 19/02/24 a 04/03/24;20H Folga Abonada 07/02/24 a 09/02/24; 20H Folga Abonada 15/02/24 a 16/02/24; 20H Atestado Médico 27/02/24 a 27/02/24; 20H Atestado Médico 01/03/24 a 04/03/24; 20h Atestado Médico 26/03/24 a 26/03/24; 20h Atestado Médico 19/03/24 a 23/03/24; 20h Atestado Médico 25/04/24 a 30/04/24; 20h Atestado Médico 29/04/24 a 29/04/24). Realização da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal no período entre 25/03/24 a 30/04/24. Para sua viabilização, parte da agenda programada da equipe de saúde bucal da UBS precisou ser cancelada totalizando 25 tratamentos impossibilitados no período. STS Lapa Pinheiros: Considerando a importância da Campanha de prevenção do Câncer Bucal e a obrigatoriedade desta para a assistência esta STS considera a impossibilidade de realização de 25 tratamentos no período de 22/03/24 a 30/04/24. Portanto de 202 tratamentos iniciados foram possíveis 177, com isso o percentual foi de 49,72%.

UBS Jardim Edite: Conforme ausências legais expostas nos relatórios de medição de equipe dos períodos, os déficits apresentados correspondem a 1,61 ausências ou 55,9 tratamentos impossibilitados no período. (40H Atestado Médico 30/01/24 a 30/01/24; 40h Atestado Médico 21/02/24 a 21/02/24; 40H Atestado Médico 22/02/24 a 22/02/24; 20H Atestado Médico 07/02/24 a 20/02/24; 40H Férias 01/04/24 a 30/04/24). Realização da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal no período entre 25/03/2024 a 30/04/24. Para sua viabilização, parte da agenda programada da equipe de saúde bucal da UBS precisou para a assistência esta STS considera a impossibilidade de realização de 48 tratamentos no período de 22/03/24 a 30/04/24. Portanto de 280 tratamentos iniciados foram possíveis 232, com isso o percentual foi de 47,84%. De acordo com as informações acima, a porcentagem de tratamentos odontológicos concluídos (TC) de 53,05% passou para 61,49% e esta inferior a 90%. A meta deste indicador foi considerada **não cumprida**.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
104/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024, para reposição e substituição de servidores da PMSP em razão de aposentadoria e licença médica prolongada, ao contrato de gestão Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 19.510,13	R\$ 19.510,13	x
105/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024, para pagamento de Gratificação mensal para médico RT 40h, nas unidades de saúde da supervisão técnica de saúde Lapa/Pinheiros, no contrato de gestão Nº R016/2015 - SMS/NTCSS, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 3.770,52	R\$ 3.770,52	x
107/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas a título de custeio, com a complementação de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, durante o período de abril a agosto de 2024, para ampliação do RH da AMA Jardim Edite, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 436.783,38	R\$ 436.783,38	x
108/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo plano de trabalho e plano orçamentário para cobrir as despesas de custeio, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados e de investimento, com a aquisição de equipamentos e mobiliário para ampliação da EMAD e UBS Jardim Edite para funcionamento aos sábados e domingos, respeitadas as determinações da portaria nº 1165/2019-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas	R\$ 97.917,40	R\$ 97.917,40	x
109/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a manutenção do contrato, durante o período de 1 de março a 31 de agosto de 2024	R\$ 4.313.307,43	R\$ 4.313.307,43	x
112/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, no período de 01 a 31 de julho de 2024, para PRORROGAÇÃO do termo Aditivo nº 110/2024-SMS.G.com a inclusão de Recursos Humanos para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (DENGUE) desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 205.732,41	x	x
113/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, com a contratação de serviços terceirizados, para a cessão de direito de uso de Software de Prontuário Eletrônico da empresa Fast Medic - Gestão em Sistemas de Saúde, com a Implantação de Prontuários Eletrônicos nas Unidades de Pinheiros na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros, com inclusão de treinamento, suporte técnico, manutenções preventiva, corretiva e adaptativa, serviços de desenvolvimento de novas funcionalidades, migração de dados e disponibilização de central de dados com provimento em armazenamento em nuvem, no Contrato de Gestão R016/2015, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 56.596,00
114/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de setembro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria 490/2024.	x	x	R\$ 4.871.288,86
115/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentários para cobrir as despesas de custeio, no período de agosto de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 112/2024-SMS.G. com a inclusão de Recursos Humanos desde que haja a devida prestação de contas.	x	R\$ 191.554,93	x
118/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, para PRORROGAÇÃO DO TA 115/2024-SMS.G., com a inclusão de RH e plantões médicos terceirizados para as unidades UBS Dr. Manoel Joaquim Pera, UBS Alto de Pinheiros, UBS Jardim Edite, UBS José de Barros Magaldi e UBS Meninópolis para o período de 01 à 30 de setembro de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.	X	X	R\$ 103.892,68
Total Mês		R\$ 5.077.021,27	R\$ 5.062.843,79	R\$ 5.031.777,54
Total		R\$ 15.171.642,60		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 50.597,54
Agosto	R\$ 76.501,46
Setembro	R\$ 68.731,21
Total	R\$ 195.830,21

Assinaturas

Validado,

OSS: Antonio Ferreira Seoane
OSS: Fernando Freire Lino

STS: Sheila Ap. Costa de Medeiros Silva
STS: Gisele Oliveira de Andrade Ferreira

CRS: Leandro Mulford Pedroso
CRS: Marilena Oliveira Lessa Moreno

CPCS (Coordenador de CTA): Lily Löw
CPCS: Marisa Toledo Rigueti

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Villioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2024/0000447-3, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados desta CTA:
OSS: Marcel Kawachi
OSS: Glaucia Perecin
OSS: Bruno Bartu Gallo

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000447-3

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 142767783

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a Ata da CTA do 3º Trimestre de 2024 do CG R016/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Lapa/Pinheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF, realizada no dia 10/07/2025 conforme doc. (142767433) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Lily Low
Assessor(a) III

Em 18/09/2025, às 09:04.



Leandro Mulford Pedroso
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 18/09/2025, às 09:35.



Gisele Oliveira de Andrade
Assessor(a) Técnico(a) I

Em 18/09/2025, às 10:22.



Fabiana de Jesus França Villoti
Diretor(a) I

Em 18/09/2025, às 11:13.



FERNANDO FREIRE LINO
usuário externo - Cidadão

Em 18/09/2025, às 13:08.



Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva
Supervisor(a)

Em 18/09/2025, às 15:53.



MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 19/09/2025, às 15:23.



ANTONIO FERREIRA SEOANE
usuário externo - Cidadão
Em 19/09/2025, às 15:49.



Marisa Toledo Rigueti
Assessor(a) II
Em 25/09/2025, às 08:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142767783** e o código
CRC **1324AD45**.
